**GRUPO ESCOTEIRO ... – XXº/PE**

**CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 202..**

A Diretoria Local do Grupo Escoteiro ... XXº/PE, no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 34, I), vem convocar a presente assembleia ordinária a ocorrer no dia xx de janeiro de 202.., às XX:00h, a ocorrer no endereço Rua ......, nº , bairro, cidade, Estado, em chamada única com qualquer quantidade de presentes, para tratar a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do presidente da mesa diretora;

2. Eleição do secretário da mesa diretora;

3. ....

- Cabe à diretoria local definir a pauta observando as disposições do estatuto da UEB (Art. 32), estatuto ou regulamento internos, tomando o cuidado de não incluir assuntos que são atribuição da diretoria como por exemplo nomeação de escotistas, definição de calendário de seções e etc.

Lembre-se, o que for definido em assembleia, deve ser modificado somente em assembleia. Algumas decisões que cabem à Diretoria Local tomar serem colocadas para a assembleia pode engessar o andamento da unidade, portanto seja técnico e apegado ao estatuto.

Muito embora seja um evento formal, a assembleia deve ser rápida e objetivo dentro do possível.

IMPORTANTE: O edital de convocação deve respeitar o prazo **mínimo** de 15 dias da sua publicação até a data da assembleia local, devendo a Diretoria Local encaminhar cópia para a Diretoria Regional (administrativo.pe@escoteiros.org.br).

Carpina, 20 de dezembro de 2021.

ATA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO ESCOTEIRO .... - 00º/PE

... DE MÊS DE 202..

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | CPF | Registro |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |